



## **Câmara Municipal de Timbó** **Estado de Santa Catarina**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2017.**

#### **CAUSA ENSEJADORA:**

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, II c/c art. 23, II, “a”, da Lei 8.666/93.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Licitação dispensada em razão do valor dos serviços ser inferior ao limite legal que exige a abertura de procedimento licitatório.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA:**

Dentre as empresas consultadas a contratada possui reconhecida qualidade nos serviços prestados.

#### **JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

Compatível com os praticados no mercado.

#### **OBJETO DO CONTRATO:**

Realização dos serviços na área da saúde ocupacional, nos moldes do texto da NR 9 E NR 7, no exercício de 2017, consistente nos Exames Médicos Ocupacionais: Admissional, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função, Demissional, Exames Complementares decorrentes de avaliação clínica, Elaboração do Documento do PCMSO, PPRA E LTCAT, Elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento para o Ministério do Trabalho, Revisão de Prontuários, Levantamento dos Riscos Ambientais aos trabalhadores daquele ambiente de trabalho, Atendimento a Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, Monitoramento do meio ambiente do trabalho.

#### **CONTRATADO:**

JR SAÚDE OCUPACIONAL LTDA EPP, inscrita no CPNJ n° 17.005.900/0001-24, com sede na Rua Aracajú n° 78, Bairro Centro, Timbó (SC). CEP: 89.120-000

#### **VALOR:**

O valor estimado do contrato é de R\$ 550,0 (quinhentos e cinquenta reais).

Timbó (SC), 12 de abril de 2017.

**Douglas Emanuel Marchetti**

**Presidente**